



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 1018/2021

De 04 de Maio de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar Especial no orçamento vigente no valor R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois mil e Oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois mil e Oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.367.0006-2-035 – Manutenção Educação Esp. – Outros Rec.

Conta/Natureza de Despesa 1735 – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 32.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0002-2-013 – Manutenção Sec. Educ. Cultura e Esporte

Conta/Natureza de Despesa 710 – 33.90.33.00 – Passagens Despesas Com Locomoção

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Classificação Funcional 12.361.0006-2-014 – Manutenção Melhoria Laboratório Inform.

Conta/Natureza de Despesa 770 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 400,00

Conta/Natureza de Despesa 780 – 33.90.40.00 – Serviço Tecnologia da Informação

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 1.000,00

Classificação Funcional 12.361.0006-2-016 – Instalação Manutenção de Ponto de Ônibus

Conta/Natureza de Despesa 900 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 5.000,00

Classificação Funcional 12.361.0006-2-021 – Fornecimento de Uniformes Escolares

Conta/Natureza de Despesa 980 – 33.90.32.00 – Material Bem Serv. Dist. Gratuita

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 20.000,00

Classificação Funcional 12.361.0006-2-025 – Manutenção Ensino Fund–Outros Recursos

Conta/Natureza de Despesa 1380 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 4.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal